**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 039/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 47/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.931.735/0001-55, situada na Travessa Irmão Heraldo, 10 – Cesário Alvim – Juiz de Fora/MG, neste ato representada pela Sra. Grazielle Albergaria de Faria, brasileira, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 370/373, autorização de fls. 368 do **Pregão Eletrônico n° 39/17**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na Cláusula 4.1.1 do Contrato nº 47/2017, ficando prorrogado de 31 de julho de 2018 até 30 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 273.925,80 (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**. O valor total contratado é de R$547.851,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de junho de 2018.

 André Borges de Souza Grazielle Albergaria de Faria

 Diretor Presidente / CESAMA A3 Comércio, Locação e Assistência

 Técnica de Máquinas e Equipamentos

Testemunhas 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 039/2018**

**ANEXO I - PLANILHA**

